REQUERIMENTO N. 112/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe para esta Casa de Leis informações referentes ao atendimento ginecológico:

1. Como está sendo realizado o atendimento ginecológico atualmente?
2. Quantas mulheres estão atualmente na fila de espera para atendimento com o ginecologista?
3. Qual a previsão para o próximo atendimento ginecológico?
4. Os atendimentos ginecológicos estão sendo realizados de forma mensal?
5. Existe um número de consultas ginecológicas previamente definido por mês?
6. Há registros de desistência por parte de mulheres que realizaram o agendamento para atendimento ginecológico?
7. Se sim, quantas desistências ocorreram no último atendimento?
8. E qual o procedimento adotado nesses casos?
9. Em caso de desistência de mulheres que realizaram o agendamento para atendimento ginecológico, a vaga é reaproveitada por outra paciente?
10. A consulta é remarcada para outra mulher da fila de espera ou é considerada perdida?

Justificativa:

A saúde da mulher é uma área de extrema relevância nas políticas públicas, especialmente no que diz respeito à atenção básica e aos atendimentos especializados, como o ginecológico. A oferta adequada e contínua desses serviços é fundamental para a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de diversas doenças, garantindo mais qualidade de vida e segurança às mulheres do município.

As informações solicitadas por meio deste requerimento permitirão aos vereadores avaliar a efetividade da política pública de saúde da mulher no município, identificar eventuais falhas no atendimento e propor soluções ou melhorias, sempre com o objetivo de assegurar atendimento digno, eficiente e contínuo às cidadãs.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de outubro de 2025.

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador